

CARTA A
D. JOÃO VI



6.10.1820

CARTA DIRIGIDA
A
ELREI O SENHOR D. JOÃO VI.
PELA
JUNTA PROVISIONAL
DO GOVERNO SUPREMO DO REINO;
ESTABELECIDNA NA CIDADE DO PORTO,



CARTA DIRIGIDA
A
EL REI O SENHOR D. JOÃO VI
PELA
JUNTA PROVISORIAL
DO GOVERNO SUPREMO DO REINO,
ESTABELECI DA NA CIDADE DO PORTO.

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 317-F

do ano de 1980

SENHOR.

HUm dos primeiros e principaes sentimentos, que animão os leaes corações do Povo Portuguez, he sem duvida o amor, que professão á Sagrada Pessoa de Vossa Magestade, e á Soberania da Sua Augusta Casa.

Se fosse necessario dar a Vossa Magestade provas desta verdade, facil nos seria achalas na Historia Portugueza, desde a venturosa fundação e estabelecimento da Serenissima Casa, de que Vossa Magestade descende, até aos nossos dias. Basta porêem trazer á lembrança de Vossa Magestade as duas notaveis e gloriosas épocas de 1640, e 1808, nas quaes esta briosa e leal Nação se gloria de haver dado ao mundo inteiro os testemunhos mais authenticos, e mais solemnes da sua nunca desmentida affeição á Augusta Casa de Bragança, e á Real Pessoa de Vossa Magestade, não havendo sacrificio algum, que não fizesse com gosto, ou para collocar sobre o Throno Portuguez, na primeira época, o Senhor D. João IV., ou para restituir a Vossa Magestade, na segunda, os direitos da Soberania, de que huma invasão perfida pretendera despojalo.

Não he possivel, Senhor, que hum Povo grande, illustrado, heroico conserve com invariavel firmeza taes sentimentos, a ponto de os identificar com a sua propria existencia, e felicidade, sem estar intimamente convencido, não só das soberanas virtudes, que adornão o coração de Vossa Magestade, e que são como hereditarias em sua Real Familia; mas tambem de que a prosperidade, a grandeza, e a gloria da Monarquia são de algum modo inseparaveis da conservação, da estabilidade, e do esplendor de hum Throno, aonde os Portuguezes tem sempre respeitado, e venerado antes Pais, e Amigos, do que Reis e Monarcas.

Sendo pois estes, Senhor, os sentimentos, e a persuasão dos Portuguezes, e sendo esta ditosa correspondencia entre os Reis e os Povos o mais certo, e seguro penhor da publica felicidade; parecia muito de esperar, que esta Nação, aliàs tão favorecida da natureza, e em outro tempo tão fecunda em grandes homens, e em grandes feitos, quando não conservasse o lugar eminente, que tinha adquirido entre as outras Nações da Europa, e do qual o despeitoso ciume, e ambição estrangeira conseguirão derribalo; ao menos nunca chegaria a escurecer de todo a sua passada gloria, e a reduzir-se ao estado de aniquilação politica, e de miseria interior, que ao presente se notava, e sentia entre nós, com tanta mágoa dos corações verdadeiramente Portuguezes, como admiração e espanto dos estrangeiros.

Não he aqui lugar, Senhor, nem de descrever miudamente os males publicos, em que a Nação se achava submergida, e hia a ser de todo abysmada, nem de ferir o paternal coração de Vossa Magestade, indicando as causas delles. A progressiva, e rapida decadencia da nossa Agricultura, Industria, e Commercio; a



quasi total extincção da Marinha mercante, e militar; a ruina do Thesouro; e Credito nacional; a escandalosa malversação dos Agentes publicos; a viciosa administração da Justiça; em fim huma inundaçáo temerosa de todos os vícios, que costumáo acompanhar a indigencia, e o esquecimento da propria dignidade, e que hião minando em todas as classes a moralidade publica, esta principal base da felicidade dos individuos, e dos povos; são apenas, Senhor, os primeiros rasgos do triste, e assombroso quadro, que de proposito desviamos dos olhos de Vossa Magestade.

Para cumulo de nossos males, faltava-nos Vossa Magestade, que ouvisse de perto as supplicas do seu Povo: faltava-nos o seu Throno, a cuja sombra os desvalidos, e opprimidos se acolhessem, e achassem benigno, e prompto remedio a seus males. Estavamos expostos a partidos, e facções, que podião a cada momento perturbar a paz publica, e trazer sobre nós desgraças incalculaveis. As Nações estrangeiras, em fim, olhavão para nós com indifferença, e talvez com desprezo, e póde ser que algumas dellas especulassem sobre a nossa futura sorte, e existencia, assim como até agora o tinhão feito sobre os nossos recursos, e riquezas.

Esta situação, a mais desgraçada, em que jámais se tem visto hum Povo, digno por certo de melhor ventura, durou, em differentes grãos, largos annos, limitando-se os Portuguezes, em todo esse periodo, a supportar com incrível constancia a sua adversidade, e a esperar em respeitoso silencio que Vossa Magestade fosse informado de seus males pelo orgão daquelles, a quem Vossa Magestade com paternaes expressões deixára incumbido o precioso deposito da fortuna, e felicidade dos seus povos.

Porém, Senhor, a paciencia dos homens, e maiormente a das Nações, tem sempre hum termo. As esperanças publicas acharão-se frustradas, e os males recrescião a cada momento. Ao desgosto universal profundamente sentido, e já de máo grado reprimido nos corações Portuguezes, acrececo a fome de pão no meio da abundancia, e extrema barateza dos generos, de que elle se fabrica: tormento terrível para as classes indigentes, que são tambem as mais numerosas, e principio ordinario de violentas commoções populares, sempre funestas, e quasi sempre ensanguentadas. Manifestava-se por toda a parte nos povos a triste, e sombria inquietação, que costuma preceder as grandes catastrofes. Todos temião o momento da explosão, e ninguem sabia os meios de a desviar. Em fim, Senhor, que já não havia outro remedio que não fosse o extremo, ou de aguardar os resultados de huma desordem geral e popular, que exporia a Nação á ultima ruina; ou de prevenila de huma maneira, que afiançando aos Povos o beneficio da Regeneração Publica, afastasse ao mesmo tempo de seus olhos o horrível e sangui-nolento quadro da anarquia.

Hum Concelho de Militares, amigos do Throno, e da Nação, tomou a si com nobre ousadia o desempenho deste segundo arbitrio, que começou a executar-se na Cidade do Porto no dia 24 de Agosto do corrente anno. Esses mesmos Militares, que em 1808, e nas seguintes campanhas empregárão seu heroico zelo e valor em restituir a Vossa Magestade a Coroa de seus Augustos Avós, e

aos Portuguezes a sua liberdade , a sua independencia , e a sua honra , forão os que agora , sem se desviarem de seus leaes sentimentos , e principios , quizerão firmar essa mesma Coroa sobre a cabeça de Vossa Magestade , e de seus Augustos Descendentes , dando ao Real Throno de Vossa Magestade por base huma Constituição justa , e por ornamento a prosperidade , e gloria do Povo Portuguez.

Vossa Magestade verá pelo impresso N.º 1.º (a) o espirito em que foi concebida e emprehendida esta obra tão difficil como arriscada. — A firme adhesão á Santa Religião de nossos Pais , á Sagrada Pessoa de Vossa Magestade , e á Sua Augusta Dynastia. — A convocação das Cortes , que organizadas de huma maneira conveniente ao estado da Nação , e ás luzes da Europa , hajão de estabelecer as Leis Fundamentaes da Monarquia , e preparala para tornar a elevar-se ao alto gráo de esplendor , de que desgraçadamente havia decahido — são as bases seguras e firmes , sobre que aquelles bravos Militares , dirigidos pelo voto geral , entenderão que devia assentar o magestoso edificio da felicidade publica.

Todas as Auctoridades Ecclesiasticas , Civís , e Militares se unirão sem discrepancia , e sem opposição a votos tão solemnemente pronunciados , e o dia 24 de Agosto foi hum dia de alegria publica , e de festa nacional para os numerosos habitantes da segunda Cidade do Reino.

Em consequencia do mesmo acto fomos nós , (os que agora temos a honra de escrever a Vossa Magestade esta Carta) chamados para compôr a *Junta Provisional* depositaria do Supremo Governo do Reino , e para tomar em nome de Vossa Magestade o difficil cargo da Publica Administração. E podemos dizer a Vossa Magestade com toda a liberdade , franqueza , e segurança , que nos inspira o testemunho da nossa consciencia , que n'aquelle momento , que podia parecer perigoso , todos os nossos cuidados , todos os nossos trabalhos , todos os nossos sacrificios se dirigirão unicamente á salvação da nossa cara Patria , á conservação , e gloria do augusto Throno de Vossa Magestade , e á felicidade publica dos Portuguezes. Os impressos N.º 2.º e 3.º (b) annuncião bem clara , e precisamente os puros sentimentos , de que então estavamos animados , e que até ao presente momento nos tem constantemente dirigido.

Seria longo e importuno narrar a Vossa Magestade com miuda particularidade todos os acontecimentos , que diariamente se forão succedendo , e todas as medidas que tomámos , e nos parecerão conducentes ao bem público em tão criticas circumstancias. Ellas não excedêrão os limites , que essas mesmas circumstancias imperiosamente nos prescrevião ; e a propria suspensão dos Officiaes Inglezes , que servião no Exercito , desejada e ordenada pelo voto publico , e pelo clamor geral , foi executada com tão prudente moderação , e temperança , qual cumpria ao nosso dever , aos relevantes

(a) *Auto de Veriação Geral* da Camara do Porto.

(b) *Manifesto* da Junta Provisoria do Porto , e *Proclamação* da mesma aos Habitantes de Lisboa de 23 de Agosto.

serviços dos mesmos Officiaes , e ao respeito de huma Nação amiga , e alliada.

Vossa Magestade fará melhor conceito dos nossos procedimentos em crise tão difficil , e avaliará ao justo o estado do espirito publico , quando lhe dissermos com a mais exacta e fiel verdade , que no espaço de vinte dias as Tropas , e os Povos das tres Provincias do Norte , e ainda de huma parte da Estremadura se declararão pela Causa geral com huma unanimidade tão decisiva , que não podia nascer senão do profundo sentimento dos males publicos , e do ardente desejo de huma nova ordem de cousas , que parecesse tendente a remedialos.

A grande totalidade dos Povos , das Auctoridades , das Corporações , dos individuos não oppozerão nem duvida , nem resistencia alguma , e prestarão o juramento , segundo a formula expressa no N.º 1.º Não houve huma só desordem ; hum unico ataque á propriedade ou segurança publica , ou individual ; hum unico insulto a qualquer auctoridade ; em fim hum unico grito , que se fizesse ouvir , contra o clamor geral. Apenas alguns individuos vacillarão em sua resolução , ou quizerão oppôr alguma força , em quanto esta os não desamparou , e em quanto na Capital se não desenvolveo espontaneamente a publica opinião pelo memoravel acontecimento de 14 de Setembro , de que Vossa Magestade já foi informado , e depois do qual podemos dizer a Vossa Magestade , que não houve mais que hum só voto , huma só linguagem em ambos estes Reinos de Portugal , e dos Algarves.

Não devemos occultar a Vossa Magestade , ainda que nos seja doloroso recordalo , que os precedentés Governadores do Reino , ou por ignorarem o modo , com que tinhamos sido chamados a exercitar a Auctoridade Publica em nome de Vossa Magestade , ou por não terem exacta informação dos acontecimentos , nos fizeram a injustiça de nos appellidarem com o odioso nome de *rebeldes* em sua Proclamação de 29 de Agosto.

Vossa Magestade ha de achar em sua soberana intelligencia , e nos proprios sentimentos do seu Real Coração sobejos motivos para nos julgar limpos de tão fêa nodoa. A nossa resposta foi a que Vossa Magestade verá na Carta e Proclamação N.º 4.º e 5.º (c) , e a nossa apologia foi ultimada pela espontanea e unanime resolução desta Capital no dia 15 , a que immediatamente se seguiu o assenso universal de todos os Povos destes Reinos , como já indicamos a Vossa Magestade. Os Governadores do Reino já não poderão conciliar a confiança publica , quando pela convocação das Cortes parecerão querer seguir o voto nacional , e o seu poder deixou de ter exercicio no mesmo dia 15 pela instituição do *Governo Interino* de Lisboa , que nos foi immediatamente communicada pelo impresso N.º 6.º (d).

Desde esse momento nenhum outro interesse nos dirigio , ne-

(c) Carta aos Governadores de Lisboa de 3 de Setembro , e Proclamação aos Portuguezes.

(d) Annuncio do Honrado Juiz do Povo de Lisboa do dia 15 de Setembro.



nhum outro objecto distrahir nossos cuidados, senão o de unirmos em huma só as duas *Juntas* então estabelecidas, a fim de darmos ao Governo a unidade, e aos negocios publicos a regularidade e boa ordem, que em tão criticas circumstancias se fazia indispensavelmente necessaria. Pede a razão, a justiça, e a verdade, que digamos a Vossa Magestade, que o *Governo Interino* estabelecido em Lisboa, depois de se empenhar com o mais assiduo disvello em cumprir seus importantes, e arduos deveres, tambem nisto cooperou com os nossos desejos da maneira mais franca, generosa, e cordial, mostrando que hum só e unico interesse o dirigia, o da união, da paz, e da felicidade publica.

O Acto N.º 7.º (e) consumou esta desejada união, e removeo até a possibilidade de qualquer discordia, ou discrepancia. Nós entramos nesta Capital no 1.º do corrente mez, sendo recebidos de todas as classes de pessoas, que compõe a sua grande povoação com hum enthusiasmo raras vezes visto, e com taes demonstrações de jubilo e applauzo, que seria difficil descrever. Des de então começámos a entender respectivamente na Administração dos negocios publicos, e nos trabalhos preparatorios das Cortes, segundo a divisão estabelecida no referido Acto, e de cujos resultados daremos successivamente conta a Vossa Magestade.

Eis-aqui, Senhor, em abreviado quadro os notaveis acontecimentos, que se começarão e ultimarão no curto periodo de trinta e sete dias, sem se derramar huma só gota de sangue, sem haver huma só desordem ou desgraça publica ou individual: acontecimentos, que farão huma época memoravel nos Fastos da Nação, e na Historia do Reinado de Vossa Magestade, e que excitarão a admiração e a inveja das Nações da Europa, mostrando-lhes no seu verdadeiro ponto de vista o nobre, honrado, e generoso character dos Portuguezes, que no meio do mais exaltado e ardente patriotismo; souberão sacrificar a este unico sentimento todos os sentimentos pessoaes, a este unico interesse todos os interesses estranhos á Causa Publica, e ao bem geral.

Huma só cousa resta, Senhor, para completar os votos unanimes do Povo Portuguez; para estreitar ainda mais os vinculos que o ligão a Vossa Magestade, e á sua Augusta Casa; para pôr huma base solida á sua Regeneração, e Felicidade; para dar em fini a esta Obra extraordinaria o ultimo sello da grandeza: e he que Vossa Magestade se digne ouvir e attender benignamente os clamores do seu Povo, annuir aos votos ardentes que elle faz pela saudosa presença de Vossa Magestade, ou de alguma Pessoa de Sua Augusta Familia, que no Real Nome de Vossa Magestade nos governe, e suppra seus paternaes cuidados; e approvar a Convocação das Cortes, que a Nação deseja, e que nós julgamos de inevitavel urgencia não demorar por mais tempo.

Nós receamos, Senhor, (permitta-nos Vossa Magestade expressar-nos com a linguagem franca e filial, que nos inspira o nosso coração) nós receamos, que Vossa Magestade achie quem, sob

pretexto de zelo, infunda em seu Real Coração temores vãos, e lhe aconselhe o contrario do que aqui com a mais respeitosa lealdade supplicamos.

Ah! Senhor. As consequencias de hum tal conselho não se podem bem prever; mas ellas serão por certo as mais funestas. Este Povo, cujo timbre he a fidelidade, cujo character he a honra, não tem jámais merecido nem a desconfiança, nem o desagrado, nem o abandono de Vossa Magestade. Elle quer ser feliz: quer recobrar a preciosa herança de grandeza e de gloria, que seus maiores lhe transmittirão: e para alcançar este fim quer que o Throno de Vossa Magestade seja firme sem poder ser injusto: quer ter a ventura de receber de Vossa Magestade todo o bem, que a Sua Real Beneficencia lhe promette, sem poder attribuir-lhe mal algum. — Estes desejos, Senhor, não são criminosos.

Digne-se pois Vossa Magestade attendelos. Nós lho supplicamos em nome de todos os Portuguezes, que prostrados ante o Throno de Vossa Magestade empenhão em seu favor a honra da Nação, a felicidade publica, o amor de Vossa Magestade, e os sentimentos de Religiosa Piedade, que caracterizão o seu Real Coração.

Lisboa 6 de Outubro de 1820.

Presidente	<i>Antonio da Silveira Pinto da Fonseca.</i>
Vice-Presidente	<i>Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira.</i>
	<i>Bernardo Corrêa de Castro e Sepulveda.</i>
	<i>Luiz Pedro d'Andrade e Brederode.</i>
	<i>Manoel Fernandes Thomaz.</i>
	<i>Fr. Francisco de S. Luiz.</i>
	<i>Pedro Leite Pereira de Mello.</i>
	<i>Francisco de Sousa Cirne de Madureira.</i>
	<i>João da Cunha Sottomaior.</i>
	<i>José Maria Xavier d'Araujo.</i>
	<i>Roque Ribeiro d'Abranches Castello-branco.</i>
	<i>José Joaquim Ferreira de Moura.</i>
	<i>José Manoel Ferreira d'Araujo e Castro.</i>
	<i>Francisco José de Barros Lima.</i>
Secretarios	<i>José Ferreira Borges.</i>
	<i>Francisco Gomes da Silva.</i>
	<i>José da Silva Carvalho.</i>

Na Impressão Regia.

